



LEI ORDINÁRIA Nº 1664

de 30 de setembro de 2014

“Dispõe sobre revogação da Lei Ordinária nº 1.556/2014, de 08 de julho de 2014, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/09/2014

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1664/2014 - 30 de setembro de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em